

PORTARIA PGJ/PI N° 527/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, parágrafo 10, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ 611/16;

CONSIDERANDO a interrupção das férias da Procuradora de Justiça Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, titular da 18ª Procuradoria de Justiça, Ouvidora do Ministério Público,

RESOLVE

REVOGAR, a partir do dia 20 de fevereiro de 2020, a Portaria PGJ nº 400/2020, que designou o Procurador de Justiça **HOSAÍAS MATOS DE OLIVEIRA**, Ouvidor Suplente do Ministério Público do Estado do Piauí, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí, de 10 a 29 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2020.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício